



Santana de Parnaíba, 17 de Julho de 2019.

CÓPIA

Ofício nº 141/2019 SC – Sabrina Colela

Assunto: Combate aos criadouros de pernilongo nas margens do rio Tietê



Protocolo Geral n.º 422-954
Registro Livro 157 Fls. 48
Entrada em, 18/07/19
S. Belin
Encarregado do Protocolo

Senhor Secretário,

Sirvo-me deste expediente, em atenção a resposta da circular nº **187/2019 – SEDES – O.S.: 70681/19 - expediente 422.142 – (Ofício 128/2019 desta Vereadora)**, conforme documentos em anexo, indagar quais medidas o Poder Executivo tomará referente ao controle / proliferação do mosquito culex (pernilongo), uma vez que a cada ano aumenta a quantidade e demanda de reclamações dos moradores do bairro de Alphaville/Tamboré.

Como é de conhecimento, as margens do rio Tietê, são um grande foco para a proliferação dos pernilongos, onde o mesmo chega na fase adulta em poucos dias.

A aplicação de adultícidas e larvicidas nas margens do rio Tietê em época de estiagem e temperatura elevada ajuda a amenizar e não exterminar.

Gostaria de saber quais medidas a municipalidade tem tomado referente a este grave problema que estamos tendo em nosso município, pois sabemos que este problema é biológico e não tem fim devido o Rio Tietê que corta nosso município.

Cabe ao Poder Executivo tratar esta questão, sendo seu dever estabelecer políticas públicas eficazes para esse problema, procurando métodos eficazes ou contratando equipes especializadas para combater ou amenizar esta epidemia dos pernilongos que a cada ano aumenta e a demanda de reclamações só piora.



CÓPIA

Além disso, o Poder Executivo deve tomar medidas para amenizar o problema, como realizar podas nas margens do rio, limpeza e até mesmo o uso de produtos químicos nas margens em determinadas épocas do ano, ou cobrar a quem tem este dever e conhecimento para realizar o serviço.

Única coisa certa é que não é o munícipe que tem que planejar ou atuar na questão e sim a municipalidade.

Diante do exposto, peço que o setor competente tome providências em caráter de urgência quanto ao combate aos criadouros dos pernalongos.

Certo de contar com a colaboração corriqueira de Vossa Senhoria, para que possamos resolver essa questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
1ª Secretária
Vereadora - PSC

Ilustríssimo Senhor
Dr. José Carlos Misorelli
Secretário Municipal de Saúde
SANTANA DE PARNAÍBA-SP